

**DECRETO Nº 7.717, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Revoga o Decreto nº 7.703, de 12 de agosto de 2020, que menciona”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Considerando, assim, a restauração dos efeitos do Decreto Municipal nº 7.402, de 06 de agosto de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 7.703, de 12 de agosto de 2020, que determinou a reintegração da servidora **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**, em razão do efeito suspensivo deferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.504438-1/001, que, por consequência, restaurou os efeitos do Decreto nº 7.402/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de agosto de 2020.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*